



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 153
QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2010

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Direcção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações



SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho (Extracto)

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Aviso

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 342/2010 de 11 de Agosto de 2010**

Por Portaria da Directora Regional da Educação e Formação, de 30 de Julho, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 2 do artigo 19.º e dos artigos 20.º e 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, e artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007, de 12 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretaria Regional da Educação e Formação, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro no montante de 8 667.54 € (Oito mil seiscientos e sessenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 04 Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Acção A – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04 05 02 00A0 – Administração Local - RAA, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação - Direcção Regional da Educação e Formação, para 2010, relativo aos 50% finais do co-financiamento regional, conforme a alínea b) do n.º 4 do artigo 13.º da Portaria n.º 19/2007 de 12 de Abril, do Curso de Escolaridade Básica 3.

Instituição: Euros:

Junta de Freguesia da Conceição - Faial 8 667.54€

- Total 8 667.54€

30 de Julho de 2010. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DO DESPORTO**Contrato-Programa n.º 232/2010 de 11 de Agosto de 2010**

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado, para o ano de 2010, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Escolar de Santa Maria montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

**JORNAL OFICIAL**

Constitui objecto do contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação no XIII Encontro Regional de Clubes Desportivos Escolares, na modalidade de Voleibol.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar de Santa Maria	3.432,00€

28 de Julho de 2010. - A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 233/2010 de 11 de Agosto de 2010

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado, para o ano de 2010, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Escolar da Escola Básica 2,3 de Arrifes, montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação no XIII Encontro Regional de Clubes Desportivos Escolares, no âmbito das AEN e ARE.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar da Escola Básica 2,3 de Arrifes	1.102,50€

28 de Julho de 2010. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

D.R. DO DESPORTO

Contrato-Programa n.º 234/2010 de 11 de Agosto de 2010

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações

**JORNAL OFICIAL**

introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foi celebrado, para o ano de 2010, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

Constitui objecto do contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a participação no XIII Encontro Regional de Clubes Desportivos Escolares, no âmbito das AEN e ARE.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba	2.338,00 €

29 de Julho de 2010. – A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 881/2010 de 11 de Agosto de 2010**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 48/2006, de 12 de Outubro, que procedeu à regulamentação da medida 2.1.2 “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, transferir para a Universidade dos Açores a quantia de € 1.782,63 (Mil setecentos e oitenta e dois euros e sessenta e três cêntimos) relativa à última tranche do projecto:

M212/I/024/2006 – “Criatividade e Reflexão para a infância açoriana (Filosofia para Crianças)”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.2 – Projectos de Investigação Científica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

30 de Julho de 2010 – O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 882/2010 de 11 de Agosto de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 30/2005, de 23 de Junho, no âmbito do protocolo para atribuição de bolsas de doutoramento, transferir a quantia de € 13.920 (treze mil novecentos e vinte euros) para a Universidade dos Açores correspondente ao quarto ano do projecto:

M3.1.1/I/009A/2005 – Bolseira de doutoramento / Sílvia Calvo Aranda – Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias dos Açores - CITA-A

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos.

30 de Julho de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 883/2010 de 11 de Agosto de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 48/2006, de 12 de Outubro, que procedeu à regulamentação da medida 2.1.2 “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, transferir para a Universidade dos Açores a quantia de € 8.439,11 (Oito mil quatrocentos e trinta e nove euros e onze cêntimos) relativa à última tranche do projecto:

M2.1.2./I/018/2006 - “História Local Insular: o contributo de Urbano de Mendonça Dias”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.2 – Projectos de Investigação Científica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

30 de Julho de 2010. – O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 884/2010 de 11 de Agosto de 2010**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 48/2006, de 12 de Outubro, que procedeu à regulamentação da medida 2.1.2 “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, transferir para a Universidade dos Açores a quantia de € 910,21 (Novecentos e dez euros e vinte e um centimos) relativa à última tranche do projecto:

M212/I/009/2006 – “Trabalho e Identidade Social: valores e práticas entre os beneficiários do RSI”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.2 – Projectos de Investigação Científica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

30 de Julho de 2010. – O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

S.R. DA ECONOMIA**Extracto de Despacho n.º 353/2010 de 11 de Agosto de 2010**

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 28 de Julho de 2010, nos termos da Portaria n.º 108/2009, de 31 de Dezembro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 16.570,05 – Fábrica de Licores Eduardo Ferreira & Filhos Lda, com o NIF: 512 045 704 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de licores e aguardentes, com a aquisição de embalagens e com a inserção de publicidade.

€ 214,52 – Finançor, S.A, com o NIF: 512 000 280 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de bolachas.

**JORNAL OFICIAL**

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Acção 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

29 de Julho de 2010. - O Director Regional, *Arnaldo Machado*.

S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 885/2010 de 11 de Agosto de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 15 de Julho de 2010, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 15 176,00€ (quinze mil cento e setenta e seis euros) à Confederação Operária Terceirense (Associação de Socorros Mútuos), destinados à comparticipar as despesas com a aquisição de uma viatura automóvel, a suportar pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e prevenir a violência e atitudes discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01.

15 de Julho de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 343/2010 de 11 de Agosto de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 22 de Julho de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 184.351,21€, ao Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social – Terceira, destinado à comparticipação para as despesas decorrentes do COMPAMID no mês de Julho.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Equipamentos de Apoio à Família e Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

22 de Julho de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Extracto de Portaria n.º 344/2010 de 11 de Agosto de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 26 de Julho de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 36.312,71€, à Associação de Promoção de Públicos Jovens em Risco – São Miguel, destinado á comparticipação para Programa de Qualificação Técnica dos C.A.T.E.'s e Lares de Crianças e Jovens.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 04.07.01.

26 de Julho de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 345/2010 de 11 de Agosto de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 26 de Julho de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 5.118,48 €, ao Patronato de São Miguel – São Miguel, destinado á comparticipação para Programa de Qualificação Técnica dos C.A.T.E.'s e Lares de Crianças e Jovens.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 04.07.01.

26 de Julho de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 886/2010 de 11 de Agosto de 2010

Em 28 de Julho de 2010, por portaria de Sua Exa. o Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaço – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos

**JORNAL OFICIAL**

Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 31 525,14 € (Trinta e um Mil Quinhentos e vinte cinco Euros Catorze Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Deslocação de Doentes, por parte do Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea L) – Classificação Económica 04.01.01.

28 de Julho de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 887/2010 de 11 de Agosto de 2010**

Em 28 de Julho de 2010, por portaria de Sua Exa. o Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 2 254,30 € (Dois Mil Duzentos e cinquenta e quatro Euros Trinta Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto do Plano Regional de Vacinação, por parte do Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea J) – Classificação Económica 04.01.01.

28 de Julho de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 888/2010 de 11 de Agosto de 2010**

Em 28 de Julho de 2010, por portaria de Sua Exa. o Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 97 759,20 € (Noventa e sete Mil Setecentos e cinquenta nove Euros e Vinte Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Rede de Cuidados Continuados e Paliativos, por parte da Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea D) – Classificação Económica 04.01.01.

**JORNAL OFICIAL**

28 de Julho de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Aviso n.º 125/2010 de 11 de Agosto de 2010

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho, exarado em 26 de Julho do corrente ano, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração requerida pelo trabalhador Ruben Gabriel Oliveira Macedo, sendo certo, todavia, que nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do Art.235.º do Regime, quando o mesmo pretender regressar ao serviço, no final da licença ou antecipadamente, não tem o direito imediato à ocupação de um posto de trabalho, tendo que aguardar pela revisão de um posto não ocupado no mapa de pessoal caso o seu posto de trabalho esteja ocupado.

30 de Julho de 2010. - O Presidente de Câmara em Exercício, *Mário José Dinis Tomé*.